ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Itajaí

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5020378-41.2023.8.24.0033/SC

AUTOR: ELIZETE FERNANDES DA SILVA

RÉU: JOAO ANTONIO DA SILVA

AUTO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Um terreno com a àrea de 3.784,00 metros quadrados, situados na localidade de "km 12", neste município de Itajaí, sede da comarca do mesmo nome, medindo ao norte, com terras de Arnoldo Mello - 86,00 metros; a leste com terras de herdeiros de Libório Cunha - 44,00 metros; ao sul com terras de João Gregório da Silva 86,00 metros; ao oeste que fazem frente com a Estrada do Taboleiro - 44,00 metros; edificado com uma casa de madeira residencial e dista 270,00 metros do encontro da Estrada do Taboleiro com a antiga estrada Itajaí - Brusque"; quatro edificações importando em 400,00m2(quatrocentos metros quadrados de área construída); matriculado no 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí sob matrícula 13.377, datada de 11 de janeiro de 1984; situado na rua Reynoldo de Merlo n. 659, Baía, Itajaí - SC.

AVALIAÇÃO: no total R$ 3.000.000,00(três milhões de reais) utilizando para tal o método de comparação; logo sua meação em R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais)

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Itajaí/SC, 12/03/2024.

ALBERTO HUGO PRAUN

Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDSC L8JYS S7JWG WAEZR